

**PORTARIA N.º 1006, de 05 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROGÉRIO SOARES MASCARENHAS**, cadastro nº. 72.530442-6, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/05/2017 a 15/05/2019, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**